

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
P A R E C E R N° 2320/74  
Aprovado por Deliberação  
em 09/10/1974

PROCESSO CEE no.: 2471/74  
INTERESSADO : Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de  
Adamantina  
ASSUNTO :  
Autorização para funcionamento de curso de aperfeiçoamento - Geografia  
Agrária  
CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU  
RELATOR : Consº LUIZ FERREIRA MARTINS  
Favorável ao solicitado.

HISTÓRICO : Solicita o Sr. Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina autorização para oferecimento de curso de aperfeiçoamento em "Geografia Agrária", pelo Departamento de Estudos Sociais daquela Escola, juntando para isso a documentação exigida.

FUNDAMENTAÇÃO : Analisando o processo à luz da Deliberação CEE 5/73, que dispõe sobre Cursos de Especialização, Aperfeiçoamento e Extensão Universitária, constata-se atendimento a todos os itens, Destacando-se:

programa do curso - constam os assuntos a serem abordados, distribuídos em dois termos (março a junho e agosto a novembro);  
durarão - 123 horas/aula por termo, num total de 240 horas;  
didáticos - aulas teóricas expositivas, pesquisas, exercícios, perante e análises de problemas, visando preparar os alunos para a elaboração de monografia;

avaliação - provas escritas e exame escrito final; média para aprovação 5,0;

bibliografia - 16 obras básicas, em português e em francês;  
Expectativas para matrícula - além da documentação, licenciatura em Geografia;

Nº de vagas - 60 alunos, dada a capacidade física da Escola;  
providência mínima exigida : 80 %;

docente responsável - Massako Heloisa Watanabe de Toledo Bacharel e licenciada em Geografia pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP; pós-graduação em Geografia pela mesma Instituição. Licenciada em Ciências pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina. Aprovada em concurso de ingresso ao Magistério Oficial do Estado.

CONCLUSÃO : Favorável ao oferecimento de Curso de Aperfeiçoamento em "Geografia Agrária" pelo Departamento de Estudos Sociais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina.

Em 21 de setembro de 1974. Consº Luiz ferreira Martins -  
Relator

### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: António Delorenzo Neto, Amélia Americano Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadavia Marques Júnior e Wlademir Pereira Sala das Sessões, em 25 de setembro de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins -Presidente

### IV - DELIBERAÇÃO

O CEE aprova, por unanimidade, o parecer da Câmara do ensino no Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 9 de outubro de 1974

a) Cons. Moacyr E. T. Vaz Guimarães - Presidente